



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA**  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA 042/22, DE 24 DE JANEIRO DE 2022.**

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º – RESCINDIR**, o contrato por prazo determinado abaixo discriminado, a partir da data de 01/02/2022, de acordo com o Processo Administrativo nº 2022.00899-6 de 24/01/2022.

Nº	MAT.	NOME	FUNÇÃO
239/18	5452-6	Jaqueline Benázio Carneiro de Moura	Entrevistador Social

**Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/02/2022.**

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 24 de Janeiro de 2022.

**CLOVIS TOSTES DE BARROS**  
Prefeito Municipal de Miracema

258

Publicado no Boletim Oficial
Em 04 / 02 / 22
Ass: